



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4336/2025

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.242/2024.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	6000	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA
Unidade Orçam.	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor
Ação	2.33	Manut. das Atividades, Desenvolvimento e Ações e Projetos Agropecuários
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 47
Valor	R\$	50.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento total e ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	6000	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA
Unidade Orçam.	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor
Ação	2.33	Manut. das Atividades, Desenvolvimento e Ações e Projetos Agropecuários
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 46
Valor	R\$	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 05 de junho de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

